



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iacú

1

Terça-feira • 2 de Março de 2021 • Ano II • Nº 1033

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iacú publica:

- **Republicação do Decreto Nº 054/2021 de 02 de março de 2021** - Dispõe sobre a nomeação/substituição dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2020/2022 e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Nixon Duarte Muniz Ferreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Iacú - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8SZWC+6DEMKEGGQFNKOQKQ

Decretos



PREFEITURA DE

IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

REPUBLIÇÃO DO DECRETO Nº 054/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação/substituição dos
Membros do Conselho Municipal de
Assistência Social, biênio
2020/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iaçu, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei municipal Nº 006/2005 de 14 de março de 2005 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social e,

Considerando o erro material na publicação do Decreto nº 054/2021, onde constou-se Representante da Secretaria Municipal Assistência Social: Luninéa Fraga de Oliveira Souza – Titular.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio de 2020/2022, conforme composição abaixo:

Membros:

Representante da Secretaria Municipal Assistência Social:

- Lucinéa Fraga de Oliveira Souza– Titular
- Romário Santos Santiago – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Kalika Bárbara Lima Marques Freitas – Titular
- Louise Emille Miranda Ribeiro – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- Noel Alves dos Santos - Titular

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu@iacu.ba.gov.br



PREFEITURA DE

IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

- Edilândia Silva Ramos – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Charles Oliveira Santos – Titular
- Pedro Henrique Santos de Oliveira – Suplente

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- Adevanda J. F. S. Queiroz – Titular
- Alexsandro Soares de Jesus – Suplente

Representante do Sindicato da ONG Tantas Mãos:

- Iolanda Silva Ribeiro – Titular
- Débora Lima Gomes – Suplente

Representante do Sindicato da Associação Batista em Iaçu:

- Adriana Santos Rodrigues Correia – Titular
- Flávia Santos da Paixão – Suplente

Representante da Pastoral da Criança:

- Edineide Barbosa da Silva – Titular
- Jaqueline Candido Alves – Suplente

Secretaria Executiva

- Alexandra Rocha do Nascimento

Art. 2º. O mandato do Conselho será pelo prazo de 02 (dois) anos e sem remuneração.

Art. 3º Mediante eleição realizada a Sra. Iolanda Silva Ribeiro foi eleita presidente e a Sra. Adriana Santos Rodrigues Correia a vice-presidente do referido conselho.

Art. 4º Este conselho também funciona enquanto Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família em Iaçu.

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu@iacu.ba.gov.br



PREFEITURA DE

IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

Art. 5º Este conselho é válido de 18 de dezembro de 2020 a 18 de dezembro de 2022, conforme decreto nº 070 de 18 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 23 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA
Prefeito Municipal

RITA DE CÁSSIA DE SOUSA MAIA DE JESUS
Secretária Municipal de Assistência Social

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu@iacu.ba.gov.br